

INDICAÇÃO N.º 167/2002
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE
A POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UM
ENGENHEIRO CIVIL, PARA PROVIDENCIAR OS
DESMEMBRAMENTOS DE LOTES DE TERRENOS,
PARA PESSOAS CUJO GANHO MENSAL NÃO
ULTRAPASSE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja
oficiado ao Poder Executivo, no sentido de estudar a possibilidade da
Prefeitura Municipal contratar um Engenheiro Civil, para providenciar os
desmembramentos de lotes de terrenos, para pessoas cujo ganho mensal não
ultrapasse três salários mínimos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de Março de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR